



## LIVRO DE DECRETOS

**DECRETO N.º 5.066.**  
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome de pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que a Professora **Lúcia Maria Vilar Barbosa** enquadra-se neste perfil: Filha de Wanda Jansen Vilar Barbosa e José Carlos Barbosa, nasceu a 04 de maio de 1958, na cidade de Lorena e faleceu em 24 de junho de 2002, aos 44 anos de idade. Foi professora da rede municipal de ensino durante vinte anos, tendo iniciado seu trabalho na primeira gestão do Prefeito Arthur Ballerini. Era uma pessoa muito querida e respeitada por todos e foi homenageada como "Professora Destaque de 2000", representando a EMEI "Vovó Fiuta", local em que a professora **Lúcia** trabalhou a maior parte do tempo relativo aos seus vinte anos de dedicação, carinho e atenção recíproca.

Considerando a inauguração da escola no Bairro Cecap e a necessidade de atribuir-lhe denominação,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica denominada EMEI "Professora **Lúcia Maria Vilar Barbosa**", a escola recém construída no Bairro Cecap, a Rua Professora Luiza Chagas, neste município.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de novembro de 2004.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação